

da no fornecimento MATERIAL DE LIMPEZA com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, – FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, MATRÍCULA Nº. 5953715/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 DE ABRIL 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1063987

PORTARIA Nº 130 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENATO SANTOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº. 5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 004/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.656.435/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento BRINQUEDO com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, – FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, MATRÍCULA Nº. 5953715/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 DE ABRIL 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1064006

PORTARIA Nº 133 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENATO SANTOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº. 5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 006/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a JG DOS PASSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.656.435/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento BRINQUEDO com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, – FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, MATRÍCULA Nº. 5953715/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 DE ABRIL 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1064095

PORTARIA Nº 131 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSON DA SILVA RAMOS, MATRÍCULA Nº. 5960431/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 005/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a DENISE L. F. BARROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.986.764.0001/91 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento CARRINHO DE BEBÊ com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, – TANIA MENDES TORRES, MATRÍCULA Nº. 5963346/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 DE ABRIL 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1064176

PORTARIA Nº 134 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº. 5931217/2, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 008/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.679.989/0001-50, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (KIT DE COMPUTADORES) com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, – ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, MATRÍCULA Nº. 5949112/1, ocupante do cargo de Assessor.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 DE ABRIL 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1064229

PORTARIA Nº 135 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº. 5931217/2, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 009/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.418.269/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK) com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, – ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, MATRÍCULA Nº. 5949112/1, ocupante do cargo de Assessor.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 DE ABRIL 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1064237

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PROCESSO N.º 2023/1229181

OBJETO: Fornecimento de BRINQUEDOS para atender as demandas da Fundação Parápa.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 90016/2024 constante no PAE nº 2023/1229181 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Recursos	Ação	PI	Valor
14.244.1500.2263 (Implementação do Programa do Território pela Paz)	3.3.3.90.32.05	015000 00001	283267	1050008815C	R\$ 1.113.144,37
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283787	1050008817c	R\$ 1.113.144,37
Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 1.113.144,37
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283594	41200008338c	R\$ 1.113.144,37
Valor Total R\$ 4.452.577,50					